



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.156/2026. (24.02.2026). Milésima Centésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.155/2026 (Milésima Centésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária), realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2026 (Primeira Sessão Extraordinária), realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 38/2026 datado em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei nº 032/2025 e nº 002/2026 e na mesma oportunidade apresenta-se o Projeto de Lei nº 006/2026 com urgência da matéria ; Leitura do Projeto de Lei nº 006/2026 datado em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 822, de 2023, para adequar as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, redefinir a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e instituir o Organismo de Políticas Públicas para Mulheres – OPM. Em seguida, foi feita a leitura da Indicação nº 003/2026, de autoria do senhor vereador José Conrado Silveira – PSB, Que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Senhor Oziel Neivert solicitando providências aos órgãos competentes, para que sejam realizadas as seguintes providências: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada e Encanada na Localidade denominada Manducas – Zona Rural deste Município com a perfuração de um poço artesiano para atendimento da população desta localidade e estudo da possibilidade legal e territorial para a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada e encanada na Localidade do ICMBio antigo IBAMA para a perfuração de um poço artesiano para atendimento das famílias desta localidade. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais; Leitura da Indicação nº004/2026, de autoria do senhor vereador Emerson de Lara Borges; Que seja enviado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que este determine ao departamento competente, a realização de estudos técnicos, para diagnosticar os problemas atuais dos equipamentos e do poço artesiano do microssistema de abastecimento de água tratada da comunidade rural de Faxinal dos Mineiros, sistema esse que constantemente apresenta problema de funcionamento pleno, com a adoção de urgente solução, se for o caso, bem como que seja realizada a análise da qualidade da água que atualmente é extraída daquele poço. Alternativamente, caso o estudo técnico realizado constate a impossibilidade ou a inviabilidade econômico-financeira da adequação desses equipamentos, que sejam enviados esforços da administração para a destinação dos recursos financeiros necessários para a perfuração de novo poço e aquisição e instalação de novos equipamentos para que o sistema volte a atender a comunidade na sua plenitude. A indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Discussão e votação única da Indicação nº 003/2026, de autoria do senhor vereador José Conrado Silveira – PSB , na referida discussão o Vereador José Conrado Silveira, fez o uso da Palavra, em um breve relato comentou sobre a Indicação acima citada, destacando que o abastecimento de água no município é uma questão delicada, especialmente na zona rural, onde muitas famílias dependem de fontes antigas e estão sujeitas à falta d'água e possível contaminação .Ressaltou que a solicitação de perfuração de poço artesiano e encanamento já é uma demanda antiga da comunidade, inclusive apresentada em gestões anteriores, reforçando a necessidade nas localidades de Manducas e do ICMBio, e solicitou apoio dos vereadores para aprovação da indicação, bem como atenção do Executivo para atendimento da demanda. Colocada a Indicação em única votação esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, foi colocada em discussão e votação única, a indicação nº 004/2026 de autoria do senhor vereador Emerson de Lara Borges – Republicanos, na referida discussão o Vereador Emerson de Lara Borges, fez o uso da Palavra, abordou a indicação relativa ao abastecimento de água na comunidade de Faxinal dos Mineiros, ressaltando a necessidade de solução definitiva para os problemas recorrentes no poço que atende a localidade. Informou tratativas entre os municípios envolvidos para



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

resolução da demanda e solicitou apoio dos vereadores para aprovação da matéria. Colocada em única votação a indicação foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente informou o deferimento do pedido de retirada de pauta dos Projetos de Lei nº 032/2025 e nº 002/2026, ambos de autoria do Executivo Municipal, e comunicou a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 03/03/2026, após a sessão ordinária, para apreciação do Projeto de Lei nº 006/2026. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. O Presidente fez breve pronunciamento agradecendo à servidora Fernanda de Melo Marinho de Lima pelos serviços prestados à Casa Legislativa, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 03 de março de 2026, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Executivo Municipal. Comunicou, ainda, que após alguns minutos, teria início a Audiência Pública referente ao Terceiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando à Secretaria que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges